

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA  
Rua Capitão Sebastião Antas, 93 - Americana/SP - CEP 13465 - 380 - Fone (19) 3475.4480



*Carlos Roberto Buriti*  
Oficial Delegado

## OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA-SP

### CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

Apresentante..... **MATHEUS RIBEIRO DE MOURA**

Telefone..... - 11943214700 - MATHEUS

Parte..... **LIGA DE BASQUETE FEMININO**

Contra Parte.....

Data da Prenotação: **13/11/2025**

Prenotação nº **109352**

Data da Averbação: **17/11/2025**

Natureza da Averbação: **Registro Civil de Pessoa Jurídica**

Natureza do Título: **ATA DE APROVACAO DE CONTAS**

*mfl*

**Certifico** que o presente título contém 15 folhas, que estão rubricadas com \_\_\_\_\_,  
apresentado e **PRENOTADO** para **AVERBAÇÃO** sob número de ordem **109352. AVERBADO** no Livro "A",  
destinado ao **Registro Civil de Pessoa Jurídica**, sob número: **AV.32/INSC.3621.**

Americana, 17/11/2025

*Murilo Fernandes Silva*  
[ ] Adalberto Yoshimoto / [ ] Maria Fernanda de Jesus da Silva  
[ ] Mylena Lacerda de Souza  
[ ] Pedro Francisco Queiroz de Oliveira / [ ] Mário César Bueno

Escreventes Autorizados

Este certificado é parte Integrante e inseparável da averbação acima mencionada.

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Justiça	Iss	MP	Diversos	Diligência	Total
R\$ 57,84	R\$16,44	R\$11,25	R\$3,04	R\$3,97	R\$2,89	R\$2,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$98,20

*Selo: 1199094PJIC000035501PH25N*

*Consulte pelo site:*

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



**AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AMERICANA**



Eu, Valter Ferreira Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob CPF nº 017.016.998-77, portador do RG nº 2.165.517 SSP/PE, representante legal da pessoa jurídica denominada LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF, com sede na RUA ACHILES ZANAGA, 30 – Vila Medon – Americana – SP – CEP 13.465-190, vem requerer registro dos instrumentos em anexo, juntando 2 (duas) vias de igual teor.

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS DA LIGA DE BASQUETE FEMININO – CNPJ 12.382.129/0001-90, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Americana, 28 de abril de 2025

Valter Ferreira Silva

Presidente

Liga de Basquete Feminino



Cartório Americana

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGA DE BASQUETE FEMININO  
– CNPJ 12.382.129/0001-90 – REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.**



Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025 reuniram-se os associados da Liga de Basquete Feminino, bem como a representante da Comissão de Atletas, cujas presenças restam nominadas em lista de presença, para deliberarem sobre os temas constantes do Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da LBF na internet, (<https://lbf.com.br/documents/Nota%2BOficial%2B13-2025%2B-%2BEDITAL0904202503040400000.pdf>), no dia 09 de abril de 2025. Após o decurso do prazo da 1ª convocação às 17:00, foram finalmente abertos os trabalhos em 2ª convocação, às 17:30 e, diante da natureza das discussões, por se tratar de reunião de apreciação e aprovação de contas da Diretoria da LBF, com fundamento no artigo 27 do Estatuto Social, os membros presentes indicaram por unanimidade para presidir a AGO em pauta o Sr. Carlos Renato dos Santos, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida, 822 apto 43, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02071-001, portador do RG 16.813.146-8 e inscrito no CPF sob nº 177.942.458-26. Ao tomar a palavra e verificar o atingimento do quórum para deliberar sobre a integralidade da pauta, sugeriu que a AGO fosse secretariada pelo Sr. Matheus Ribeiro de Moura, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Rua Álvaro Ribeiro, 320, casa 02, Vila Rehder, Americana/SP, portador do RG 32.012.612-2, e inscrito no CPF sob nº 388.068.088-42 que, aceitando o encargo, também teve a indicação aprovada pela unanimidade dos presentes. O presidente determinou a leitura do Edital de convocação, o qual foi lido da forma que segue: "O Presidente da LBF, Valter Ferreira Silva, em conformidade com os artigos 20; 21; 24; 25, 26; 27; e 28, I do Estatuto Social da LBF, faz saber aos que neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os ASSOCIADOS ATIVOS DA LBF com direito a voto, de acordo com o artigo 5º, I, e a Comissão de Atletas, nos termos do art. 5º, II, para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, reunirem-se presencialmente na sede da LBF, situada na Rua Achiles Zanaga, nº 30, Vila Medon, Americana/SP, CEP:13465-190, sem prejuízo da possibilidade de participação remota (link de acesso: <https://meet.google.com/xeu-gseg-yds>), no próximo dia 28 de abril de 2025, as 17:00 em primeira convocação, com a exigência da presença da maioria absoluta de seus membros filiados e, caso necessário, as 17:30 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Presidente da LBF acerca das atividades desenvolvidas pela entidade; (b) Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa independente da LBF; (c) Aprovação das contas da diretoria da LBF referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal; (d) Itens Gerais. Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 20 do Estatuto Social da LBF, e prévia análise de seus requisitos, para além da (i) representante da Comissão de Atletas, também reúnem condição de voto os seguintes filiados: AOBE-ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR; ASSEO-ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLIMPICOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE FEMININO DE BLUMENAU; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRE; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MARINGÁ; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SJC; CLUBE ITUANO DE ESPORTES; LIGA SUPER BASKETBALL; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI SP; SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE; SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA; SPORT CLUB DO RECIFE." Lido, portanto, o Edital. Na sequência, iniciou-se a apreciação e deliberação de itens da AGO. No item (a) "Tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Presidente da LBF acerca das atividades desenvolvidas pela entidade", o Superintendente Executivo da LBF, Fernando Maroni, explicou detalhadamente as ações e atividades desenvolvidas pela entidade, as quais, inclusive, já são de conhecimento de todos, em virtude da transparência das ações adotadas no dia a dia da gestão. Aportou que a LBF vem



1º Cartório  
de Americana

implementando em suas competições e em sua estrutura elementos de proteção à integridade das competições e de seus partícipes, a exemplo de regras de Fair Play Financeiro e Trabalhista e de respeito aos contratos, com base em pareceres emitidos ao longo dos últimos dois anos pelo assessor jurídico da LBF, Leonardo Andreotti, que versaram sobre direitos de imagem; contratos de trabalho; caracterização do profissionalismo; jurisdição social; rescisão indireta; ocupação efetiva, dentre outros, além do próprio Fair Play, com finalidade de aprimoramento da normatização interna e condução do basquete feminino brasileiro, em especial no cotejo entre a Lei n. 9.615/1998 e a Lei n. 14.597/2023. No item (b) "Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa independente da LBF", foi convidada a empresa contratada pela LBF para a prestação dos serviços objeto da presente discussão, que procedeu à sua manifestação e explicação de todo o trabalho e de todos os documentos em pauta. Após a avaliação da empresa, com elogios dirigidos à gestão da LBF, passou-se à leitura do Parecer do Conselho Fiscal da LBF acerca das contas e do balanço da diretoria referentes ao exercício de 2024, que contou com a ciência de todos os presentes acerca de sua opinião favorável às respectivas aprovações. No item (c) "Aprovação das contas da diretoria da LBF referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal", e considerando todos os documentos, informações e manifestações apresentados e avaliados, todos os membros da AGO, por unanimidade, votaram pela aprovação das contas da Diretoria da LBF, referentes ao exercício de 2024, previa análise positiva, pela aprovação, do Conselho Fiscal. (d) Nos itens gerais, o Presidente da AGO esclareceu que a Ata da AGO seria confeccionada, bem como os documentos juntados, para fins de registro em cartório. Como foram apresentadas procurações em formato digital, indagou aos presentes se referidos documentos poderiam ser aceitos desta forma, de modo a garantir a validade e lisura da reunião. Os presentes, por unanimidade, entenderam por aceitar e considerar válidas todas as procurações apresentadas, independente do formato, para todos os fins de direito. Ato contínuo, a palavra foi aberta a todos os presentes, para manifestação de ordem geral sobre a pauta da AGO, reinando silêncio dos presentes e resultando no exaurimento dos itens da pauta. Por fim, o presidente da AGO, reforçando a boa gestão e a transparência das ações da LBF, indagou se algum associado ou algum dos presentes tinha alguma outra questão a tratar, e em não havendo, determinou o encerramento dos trabalhos e a feitura da presente Ata que vem assinada pelo Presidente da AGO, por mim, Secretário Ad Hoc, e pelo Presidente da LBF, acompanhada dos documentos que a compõem, em especial a lista de presenças.

Americana/SP, 28 de abril de 2025.

Carlos Renato dos Santos  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária



Matheus Ribeiro de Moura  
Secretário Ad Hoc



Valter Ferreira Silva  
Presidente da LBF





## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE OFICIAL DA LBF

lbf.com.br/lbf/documentos/assembleia-geral/

LBF | ALBF | GOVERNANÇA | CAMPEONATO | NOTÍCIAS | MÍDIAS | CONTATO SEARCH

### Assembleia Geral

Informe o nome do documento que procura BUSCAR

#### Assembleia Geral

09/04/2025	<a href="#">Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Prestação de Contas 2024</a>	
10/03/2025	<a href="#">Calendário de Assembleias 2025 - Liga de Basquete Feminino</a>	
30/10/2024	<a href="#">Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/9/2024</a>	
17/09/2024	<a href="#">Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária</a>	
12/08/2024	<a href="#">Ata da Assembleia Geral Ordinária - Prestação de Contas 2023</a>	
12/08/2024	<a href="#">Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/5/2024</a>	

lbf.com.br/lbf/documentos/

LBF | ALBF | GOVERNANÇA | CAMPEONATO | NOTÍCIAS | MÍDIAS | CONTATO SEARCH

#### Notas Oficiais

16/06/2025	<a href="#">Nota Oficial 24/2025 - REF: Tabela de Jogos Quartas de Final LBF 2025</a>	
04/06/2025	<a href="#">Nota Oficial 23/2025 - REF: Convocação Jogo das Estrelas LBF 2025</a>	
26/05/2025	<a href="#">Nota Oficial 22/2025 - REF: Alterações de Jogos LBF 2025</a>	
19/05/2025	<a href="#">Nota Oficial 21/2025 - REF: Tabela de Jogos e Regulamento Copa LBF 2025</a>	
16/05/2025	<a href="#">Nota Oficial 20/2025 - REF: Alterações de Jogos LBF 2025</a>	
07/05/2025	<a href="#">Nota Oficial 19/2025 - REF: Alterações de Jogos LBF 2025</a>	
29/04/2025	<a href="#">Nota Oficial 18/2025 - RFF: Entidades Filiadas LBF 2025</a>	
24/04/2025	<a href="#">Nota Oficial 17/2025 - RFF: Alterações de Jogos LBF 2025</a>	
16/04/2025	<a href="#">Nota Oficial 16/2025 - REF: Multas e Advertências às EPDs</a>	
15/04/2025	<a href="#">Nota Oficial 15/2025 - REF: Manual de Marketing - Mapa de Quadra LBF 2025</a>	
09/04/2025	<a href="#">Nota Oficial 13/2025 - REF: Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária</a>	



## NOTA OFICIAL 13/2025

Americana, 09 de abril de 2025.

### REF.: Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

A Liga de Basquete Feminino, vem através desta, publicar o Edital de Assembleia Geral Ordinária.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF CNPJ 12.382.129/0001-90

O Presidente da LBF, Valter Ferreira Silva, em conformidade com os artigos 20; 21; 24; 25, 26; 27; e 28, I do Estatuto Social da LBF, faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os ASSOCIADOS ATIVOS DA LBF com direito a voto, de acordo com o artigo 5º, I, e a Comissão de Atletas, nos termos do art. 5º, II, para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, reunirem-se presencialmente na sede da LBF, situada na Rua Achiles Zanaga, nº 30, Vila Medon, Americana/SP CEP:13465-190, sem prejuízo da possibilidade de participação remota (link de acesso: <https://meet.google.com/xeu-qseg-yds>), no próximo dia 28 de abril de 2025, as 17:00 em primeira convocação, com a exigência da presença da maioria absoluta de seus membros filiados e, caso necessário, as 17:30 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Presidente da LBF acerca das atividades desenvolvidas pela entidade; (b) Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa independente da LBF; (c) Aprovação das contas da diretoria da LBF referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal; (d) Itens Gerais. Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 20 do Estatuto Social da LBF, e prévia análise de seus requisitos, para além da (i) representante da Comissão de Atletas, também reúnem condição de voto os seguintes filiados: AOBE-ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR; ASSEO-ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLÍMPICOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE FEMININO DE BLUMENAU; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MARINGÁ; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SJC; CLUBE ITUANO DE ESPORTES; LIGA SUPER BASKETBALL; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI SP; SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE; SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA; SPORT CLUB DO RECIFE.

Americana, 09 de abril de 2025.

Valter Ferreira Silva  
Presidente da Liga de Basquete Feminino

Atenciosamente,

**Valter Ferreira Silva**  
**Presidente da Liga de Basquete Feminino – LBF**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Rua Achiles Zanaga, nº30, Vila Medon, Americana/SP – CEP.: 13465-190

CNPJ.:12.382.129/0001-90 – Contato: (19) 3601-2311

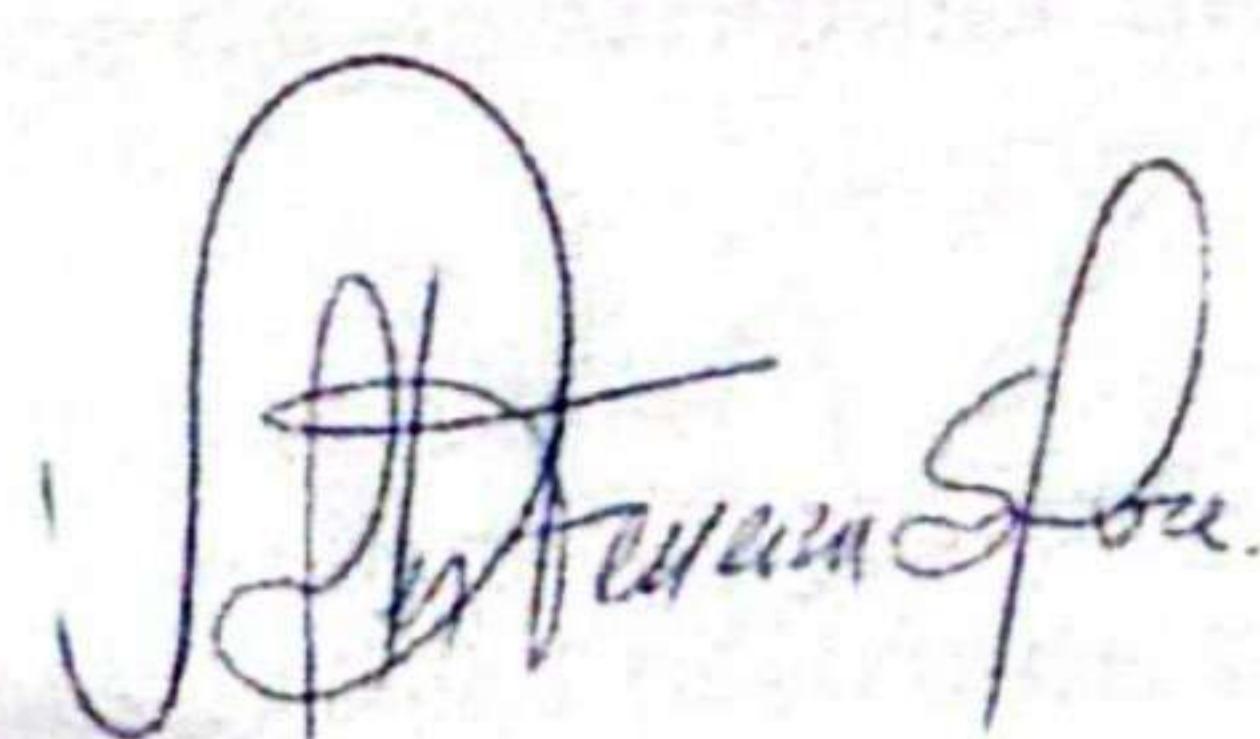
[www.lbf.com.br](http://www.lbf.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF  
CNPJ 12.382.129/0001-90



O Presidente da LBF, Valter Ferreira Silva, em conformidade com os artigos 20; 21; 24; 25, 26; 27; e 28, I do Estatuto Social da LBF, faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os ASSOCIADOS ATIVOS DA LBF com direito a voto, de acordo com o artigo 5º, I, e a Comissão de Atletas, nos termos do art. 5º, II, para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, reunirem-se presencialmente na sede da LBF, situada na Rua Achiles Zanaga, nº 30, Vila Medon, Americana/SP CEP:13465-190, sem prejuízo da possibilidade de participação remota (link de acesso: <https://meet.google.com/xeu-qseg-yds> ), no próximo dia 28 de abril de 2025, as 17:00 em primeira convocação, com a exigência da presença da maioria absoluta de seus membros filiados e, caso necessário, as 17:30 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Presidente da LBF acerca das atividades desenvolvidas pela entidade; (b) Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa independente da LBF; (c) Aprovação das contas da diretoria da LBF referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal; (d) Itens Gerais. Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 20 do Estatuto Social da LBF, e prévia análise de seus requisitos, para além da (i) representante da Comissão de Atletas, também reúnem condição de voto os seguintes filiados: AOBE-ASSSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR; ASSEO-ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLIMPICOS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE FEMININO DE BLUMENAU; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRE; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MARINGÁ; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SJC; CLUBE ITUANO DE ESPORTES; LIGA SUPER BASKETBALL; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI SP; SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE; SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA; SPORT CLUB DO RECIFE.

Americana, 09 de abril de 2025.



---

Valter Ferreira Silva  
Presidente da Liga de Basquete Feminino



**LISTA DE PRESENÇA – 28/04/2025**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**1ª CHAMADA ÀS 17:00 E 2ª CHAMADA ÀS 17:30**  
**LIGA DE BASQUETE FEMININO – CNPJ: 12.382.129/0001-90**



**01) COMISSÃO DE ATLETAS**

REPRESENTANTE: CARINA DOS SANTOS MARTINS

**02) SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE**

REPRESENTANTE: MARLOS AURÉLIO RAPOSO LAMAR (Procuração)

**03) ADSA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ**

REPRESENTANTE: WAGNER BARREIRA (Procuração)

**04) ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLÍMPICOS - ASSEO**

REPRESENTANTE: RÉBECA VALENTE REIS (Procuração)

**05) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOL FEMININO DE BLUMENAU - BFB**

REPRESENTANTE: MÁRCIO DAROLT

**06) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SJC**

REPRESENTANTE: ANA MARTINS DINIZ (Procuração)

Americana/SP, 28 de abril de 2025.

**Carlos Renato dos Santos**  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

**Matheus Ribeiro de Moura**  
Secretaria Ad Hoc

**Valter Ferreira Silva**  
Presidente da LBF



PARECER  
CONSELHO FISCAL  
LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF



Aos Associados da LBF e a quem mais possa interessar, como membro suplente do Conselho Fiscal, em atendimento ao quanto disposto nos artigos 36, 37 e 38, VIII do Estatuto Social da LBF, e considerando todos os documentos pertinentes analisados, bem como a avaliação do relatório de atividades da LBF e dos respectivos atos de gestão até então registrados, serve o presente documento para emitir opinião, na forma de Parecer, acerca da regularidade das Contas anuais prestadas e elementos afins, tais como o Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria Executiva da instituição.

Neste particular, prévia análise da informação financeira produzida no exercício de 2024, através de documentos como balancetes, extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa, reforçado por documentos oriundos de auditoria independente, verifica-se que as contas apresentam bom nível de detalhes, sendo possível constatar que além da transparência, observou-se fácil leitura e identificação do elemento contábil e de caixa, de modo que, no contexto do procedimento de aprovação das contas, considero que o objetivo foi cumprido a contento, porquanto considero que os elementos produzidos e relevantes para a análise deste Conselho Fiscal, obedecem às normas contabilísticas em vigor e refletem de uma forma clara a atividade financeira e contábil da Liga de Basquete Feminino, sendo certo que, da mesma forma, e com base em análise dos demais Relatórios e atos de gestão, foi possível constatar a respectiva conformidade com o Plano de Atividades anual aprovado

Neste sentido, entendo que “(i) Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem o Estatuto Social e demais normativos da LBF; e (ii) Os documentos, em especial o Balanço Patrimonial e o Relatório de Contas evidenciam de forma clara e explícita como estão relacionados os movimentos contabilísticos, bem como obedecem às normas contabilísticas em vigor; de modo que opino pela aprovação dos documentos, e em especial das contas do ano 2024 que lhes serão apresentados.”

Valinhos, 25 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATHALIA VICENTINI AGUIAR  
Data: 26/04/2025 19:10:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NATHALIA VICENTINI AGUIAR

RG: 39.722.324-9

CPF: 446.390.968-60

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA LBF



**PARECER  
CONSELHO FISCAL  
LIGA DE BASQUETE FEMININO - LBF**



Aos Associados da LBF e a quem mais possa interessar, como membro titular do Conselho Fiscal, em atendimento ao quanto disposto nos artigos 36, 37 e 38, VIII do Estatuto Social da LBF, e considerando todos os documentos pertinentes analisados, bem como a avaliação do relatório de atividades da LBF e dos respectivos atos de gestão até então registrados, serve o presente documento para emitir opinião, na forma de Parecer, acerca da regularidade das Contas anuais prestadas e elementos afins, tais como o Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria Executiva da instituição.

Neste particular, prévia análise da informação financeira produzida no exercício de 2024, através de documentos como balancetes, extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa, reforçado por documentos oriundos de auditoria independente, verifica-se que as contas apresentam bom nível de detalhes, sendo possível constatar que além da transparência, observou-se fácil leitura e identificação do elemento contábil e de caixa, de modo que, no contexto do procedimento de aprovação das contas, considero que o objetivo foi cumprido a contento, porquanto considero que os elementos produzidos e relevantes para a análise deste Conselho Fiscal, obedecem às normas contabilísticas em vigor e refletem de uma forma clara a atividade financeira e contábil da Liga de Basquete Feminino, sendo certo que, da mesma forma, e com base em análise dos demais Relatórios e atos de gestão, foi possível constatar a respectiva conformidade com o Plano de Atividades anual aprovado

Neste sentido, entendo que “(i) Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem o Estatuto Social e demais normativos da LBF; e (ii) Os documentos, em especial o Balanço Patrimonial e o Relatório de Contas evidenciam de forma clara e explícita como estão relacionados os movimentos contabilísticos, bem como obedecem às normas contabilísticas em vigor; de modo que opino pela aprovação dos documentos, e em especial das contas do ano 2024 que lhes serão apresentados.”

Blumenau, 25 de abril de 2025

**EMERSON FRANÇA COENE**

RG: 1233122

CPF: 947.182.611-04

Documento assinado digitalmente

**MEI**  
**gov.br**

EMERSON FRANÇA COENE

Data: 25/04/2025 17:54:34-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LBF



**PARECER  
CONSELHO FISCAL  
LIGA DE BASQUETE FEMININO - LBF**



Aos Associados da LBF e a quem mais possa interessar, como membro do Conselho Fiscal, em atendimento ao quanto disposto nos artigos 36, 37 e 38, VIII do Estatuto Social da LBF, e considerando todos os documentos pertinentes analisados, bem como a avaliação do relatório de atividades da LBF e dos respectivos atos de gestão até então registrados, serve o presente documento para emitir opinião, na forma de Parecer, acerca da regularidade das Contas anuais prestadas e elementos afins, tais como o Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria Executiva da instituição.

Neste particular, prévia análise da informação financeira produzida no exercício de 2024, através de documentos como balancetes, extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa, reforçado por documentos oriundos de auditoria independente, verifica-se que as contas apresentam bom nível de detalhes, sendo possível constatar que além da transparência, observou-se fácil leitura e identificação do elemento contábil e de caixa, de modo que, no contexto do procedimento de aprovação das contas, considero que o objetivo foi cumprido a contento, porquanto considero que os elementos produzidos e relevantes para a análise deste Conselho Fiscal, obedecem às normas contabilísticas em vigor e refletem de uma forma clara a atividade financeira e contábil da Liga de Basquete Feminino, sendo certo que, da mesma forma, e com base em análise dos demais Relatórios e atos de gestão, foi possível constatar a respectiva conformidade com o Plano de Atividades anual aprovado

Neste sentido, entendo que “(i) Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem o Estatuto Social e demais normativos da LBF; e (ii) Os documentos, em especial o Balanço Patrimonial e o Relatório de Contas evidenciam de forma clara e explícita como estão relacionados os movimentos contabilísticos, bem como obedecem às normas contabilísticas em vigor; de modo que opino pela aprovação dos documentos, e em especial das contas do ano 2024 que lhes serão apresentados.”

Cidade, 25 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
EDELBERTO JOSE NERY DE CAMPOS RIBEIRO  
Data: 28/04/2025 12:37:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**EDELBERTO JOSÉ NERY DE CAMPOS RIBEIRO**

RG: 10652785-6

CPF: 056414177-18

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA LBF



## PARECER

### CONSELHO FISCAL

#### LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF



Aos Associados da LBF e a quem mais possa interessar, como membro titular do Conselho Fiscal, em atendimento ao quanto disposto nos artigos 36, 37 e 38, VIII do Estatuto Social da LBF, e considerando todos os documentos pertinentes analisados, bem como a avaliação do relatório de atividades da LBF e dos respectivos atos de gestão até então registrados, serve o presente documento para emitir opinião, na forma do Parcer, acerca da regularidade das Contas anuais prestadas e elementos afins, tais como o Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria Executiva da instituição.

Neste particular, prévia análise da informação financeira produzida no exercício de 2024, através de documentos como balancetes, extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa, reforçado por documentos oriundos de auditoria independente, verifica-se que as contas apresentam bom nível de detalhes, sendo possível constatar que além da transparência, observou-se fácil leitura e identificação do elemento contábil e de caixa, de modo que, no contexto do procedimento de aprovação das contas, considero que o objetivo foi cumprido a contento, porquanto considero que os elementos produzidos e relevantes para a análise deste Conselho Fiscal, obedecem às normas contabilísticas em vigor e refletem de uma forma clara a atividade financeira e contábil da Liga de Basquete Feminino, sendo certo que, da mesma forma, e com base em análise dos demais Relatórios e atos de gestão, foi possível constatar a respectiva conformidade com o Plano de Atividades anual aprovado

Neste sentido, entendo que “(i) Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem o Estatuto Social e demais normativos da LBF; e (ii) Os documentos, em especial o Balanço Patrimonial e o Relatório de Contas evidenciam de forma clara e explícita como estão relacionados os movimentos contabilísticos, bem como obedecem às normas contabilísticas em vigor; de modo que opino pela aprovação dos documentos, e em especial das contas do ano 2024 que lhes serão apresentados.”

Cidade, 25 de abril de 2025

Barbara G. Henrique

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: 34.010.529-x  
CPF: 345.328.318-06

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA LBF



## PROCURAÇÃO

Eu, DALVI ROSA MOREIRA, portador do RG 4.830.942-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.315.758-60, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão engenheiro, residente e domiciliado na Rua Euclides Miragaia, nº 581 – Centro – São José dos Campos/SP, representante legal da Organização de Prática Esportiva do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - CNPJ nº 14.380.152/0001-71, nomeio e constituo meu procurador (a): ANA MARTINS DINIZ, portador do RG: 48.573.661-5, inscrito no CPF sob nº 203.755.332-78, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: profissional de educação física, residente e domiciliado a Rua Dr. Jamil Cury, 20 - Vila Industrial – São José dos Campos/SP, a quem confiro amplos poderes para o fim específico de representar-me na Assembleia Geral Extraordinária, realizada virtualmente no dia 28 de abril de 2025, da Liga de Basquete Feminino – LBF, CNPJ: 12.382.129/0001-90, situada a Rua Achiles Zanaga, nº 30, Vila Medon, American/SP – CEP: 13465-190, podendo para tanto, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, deliberações, e outros, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses do mandante.

São José dos Campos, 28 de abril de 2025

---

DALVI ROSA MOREIRA – DIRETOR EXECUTIVO  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO  
SÃO JOSÉ DESPORTIVO  
14.380.152/0001-71

**PROCURAÇÃO**

**Eu, Sergio Barbosa Frota, portador do RG- 22283862002-5, inscrito no CPF sob o número 176.794513-20, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Osíris, número 1, apartamento 101, Edifício Maíldes Regadas, Renascença 2, CEP- 65.075-240 representante legal do SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE, nomeio e constituo meu procurador, MARLOS AURELIO RAPOSO LAMAR, RG- 036818962009-0, CPF-406.421.513-34, Brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado a AVENIDA DOS HOLANDESES, NUMERO 04, APARTAMENTO 1306, BAIRRO DA PONTA D'AREIA, CIDADE DE SÃO LUIS, CEP 65077-357, a quem confio amplos direitos de, representar-me junto a LIGA DE BASQUETE FEMININO-LBF, CNPJ- 12.382.129/0001-90, rua Aquiles Zanaga, 30, Vila Medon, CEP- 13.465-190, Americana-SP, durante o período de 1 ano podendo para tanto, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, votar, ser votado na ASSEMBLEIA GERAL DA LBF, aprovar ou não contas, orçamentos, deliberações e outros, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesse do mandante.**

**São Luis, 20 de de outubro de 2024**

**SERGIO BARBOSA FROTA  
PRESIDENTE DO SAMPAIO CORREA**





ASSEO

Associação de Esportes Olímpicos



## PROCURAÇÃO

Eu, Karla Cristina Martins Da Costa, portadora do RG 1529-209 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 897.026.031-53, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, profissão: autônoma, residente e domiciliada na Rua Oito, casa 161, late Clube de Americana, Americana - SP, CEP:13.475-182, representante legal da Organização de Prática Esportiva: ASSEO – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLÍMPICOS, nomeio e constituo minha procuradora: Rébeca Valente Reis, portadora do RG: 67.426.893-3, inscrita no CPF sob nº 050.151.102-43, nacionalidade: brasileira , estado civil: solteira, profissão: profissional de educação física , residente e domiciliado a Rua Arlindo Francisco da Conceição, nº 22B, Jardim São Domingos, CEP:13053-308, a quem confiro amplos poderes para representar-me em toda e qualquer reunião e em todo e qualquer ato, formal e informal, a serem realizados em virtude e no âmbito da Liga de Basquete Feminino, CNPJ: 12.382.129/0001-90, situada a Rua Achiles Zanaga, nº 30, Vila Medon, American/SP – CEP: 13465-190, inclusive em Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias da LBF, podendo para tanto, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, votar, aprovar ou não proposta de documentos e normativos internos, deliberações, prestação de contas, plano estratégico e outros, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses do mandante.

Campinas, 27 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
KARLA CRISTINA MARTINS DA COSTA  
Data: 27/04/2025 11:48:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Karla Cristina Martins Da Costa

Vice-presidente

**PROCURAÇÃO**



Eu, **Bolivar Belchior Brechani**, portador do RG 33.644.965-3, inscrito no CPF sob nº. 362.487.108-05, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, residente e domiciliado na Av. Mário de Andrade nº. 47 – Jardim Carla – Cep.: 09131-200 – Santo André/SP representante legal da Organização de Prática Esportiva **ADSA – Associação Desportiva Santo André**, nomeio e constituo meu procurador, Wagner Barreira, portador do RG 13.859.263-9, inscrito no CPF sob nº 087.769.608-03, brasileiro, solteiro em união estável, Professor de Educação Física, residente e domiciliado na Rua Gana nº. 40, a quem confiro amplos poderes para representar-me em toda e qualquer reunião e em todo e qualquer ato, formal e informal, a serem realizados em virtude e no âmbito da **Liga de Basquete Feminino**, CNPJ: 12.382.129/0001-90, situada a Rua Achiles Zanaga, nº 30, Vila Medon, American/SP – CEP: 13465-190, inclusive em Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias da LBF, incluindo as já previstas e convocadas, podendo para tanto, assinar livros próprios, atas e demais papéis e documentos, votar, aprovar ou não proposta de documentos e normativos internos, deliberações, prestação de contas, plano estratégico e outros, apresentar documentos, prestar declarações, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pedir esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses do mandante.

Santo André, 24 de abril de 2025.

  
Bolivar Belchior Brechani  
Presidente ADSA

